



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0548/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando instituir o Plano de Aceleração da Educação no Município de Guariba, proporcionado aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacarem na disciplina de Matemática.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando instituir o Plano de Aceleração da Educação no Município de Guariba, proporcionado aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacarem na disciplina de Matemática.

### **JUSTIFICATIVA:**

Todos os municípios brasileiros oferecem aulas de reforço ou apoio aos alunos que têm dificuldades em alguma disciplina, porém pouco é oferecido para o total desenvolvimento dos que se destacam. Por isso, estou sugerindo a criação desse programa (segue anexa minuta do projeto de lei) que possibilitará oferecer aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacarem em matemática, sendo que tais alunos serão convidados a participar de um programa de desenvolvimento na área de exatas. A princípio, o mesmo professor que trabalhará com o reforço oferecerá aceleração aos demais.

Abaixo, relaciono os benefícios que o programa trará:

- Estimulará entre os alunos o gosto pela matemática, o que será muito bom, visto que o Brasil ocupa um dos últimos lugares no ranking entre todos os países;
- Criará um sentimento de equipe entre os alunos para que possam ser colaboradores no desenvolvimento dos alunos que apresentam maior dificuldade;
- As escolas de nossa cidade terão melhor representatividade em disputas estaduais, nacionais e internacionais que envolvam conhecimento nesta área;
- Ajudará a combater os problemas sociais através do conhecimento, visto que nossos alunos passarão maior tempo dentro das escolas e em ótima companhia: os professores;

Lida na Sessão de 17/09/2013

Secretaria - Providenciado em: 17/09/13

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 17/09/2013

Ofício nº 366 /13

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

mu/10

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0548/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando instituir o Plano de Aceleração da Educação no Município de Guariba, proporcionado aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacarem na disciplina de Matemática.

- Possibilitará maior competitividade aos nossos munícipes em vestibulares de universidades públicas;
- O desenvolvimento do conhecimento possibilitará convites para que nossos alunos possam fazer parte de centros de estudos mais avançados, e, assim sendo, a contribuição de nosso município será significativa na região, estado e país;
- No futuro, nossos alunos terão uma facilidade maior para ingresso no mercado de trabalho.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de setembro de 2013.**

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

**Marcos Henrique Osti**  
(Marquinhos Osti)  
Vereador

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
(Dr. Pedro)  
Vereador

**Jânio Aurelio da Silva**  
(Jânio da São Carlos)  
Vereador

**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

Lida na Sessão de 17/09/2013  
Secretaria - Providenciado em: 17/09/13

Despacho em 17/09/2013  
Ofício nº 366/13

**Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário**

**Márcia Regina Scaloni Alves - Presidente**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

**"PROJETO DE LEI Nº /2013"**

**INSTITUI O PLANO DE "ACELERAÇÃO DA EDUCAÇÃO" NO MUNICÍPIO DE GUARIBA,  
QUE DISPÕE SOBRE O OFERECIMENTO AOS ALUNOS QUE MAIS SE DESTAVAM NA  
DISCIPLINA DE MATEMÁTICA DE AULAS EXTRAS NO PERÍODO CONTRATURNO.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_ de Setembro de 2013, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Guariba/SP o plano de desenvolvimento educacional na disciplina de Matemática, proporcionando aos alunos que mais se destacam nesta disciplina aulas extras no período contraturno.

**Artigo 2º** - Será de responsabilidade dos professores que oferecem reforço no contraturno proporcionarem a aceleração aos alunos que se destacam na disciplina de matemática.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 17 de Setembro de 2013.

**Anselmo Antonio Pereira  
Vereador/Autor**

*anterior*

## Plano de Aceleração da Educação

- \* Oferecer aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacam na disciplina de matemática, tais alunos serão convidados a participar de um programa de desenvolvimento na área de exatas, a princípio o mesmo professor que trabalhara com reforço, oferecerá aceleração aos demais.
- \* Todos os municípios brasileiros oferecem aulas de reforço ou apoio aos alunos que têm a dificuldade em alguma disciplina, porém aos que se destacam pouco é oferecido para o seu total desenvolvimento.
- \* Estimular entre os alunos o gosto pela matemática, visto que o Brasil ocupa um dos últimos lugares no Ranking entre todos os países.
- \* Criar um sentimento de equipe entre os alunos para que os mesmos possam ser colaboradores no desenvolvimento dos alunos que apresentam maior dificuldade.
- \* Que as escolas e nossa cidade possam ter melhor representatividade em disputas estaduais, nacionais e internacionais que desenvolvam conhecimento nesta área.

*peffp*

*Carlos 11/0*

- \* Combater os problemas sociais através do conhecimento, visto que nossos alunos passarão maior tempo dentro das escolas e em ótima companhia; os professores.
- \* Possibilitar uma maior competitividade aos nossos municípios em vestibular de Universidades Pública.
- \* O desenvolvimento do conhecimento possibilitará convites para que nossos alunos possam fazer parte de Centros de Estudos mais Avançados, assim sendo a contribuição de nosso município será significativa na Região, Estado e País.
- \* No futuro nossos alunos terão uma facilidade maior para ingresso no mercado de trabalho.

Autoria – Vereador Anselmo Antonio Pereira

*Anselmo*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 154/2013

Assunto: Indicação nº 0548/13

Guariba, 14 de outubro de 2013.

Prezados Vereadores: Anselmo Antônia Pereira, Marcos Henrique Osti, Lourivaldo Viana de Souza, Pedro Carlos Garcia Dias e Janir Aurélio da Silva.

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº 0548/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura objetivando instituir o Plano de Aceleração da Educação no Município de Guariba, proporcionando aulas extras no contraturno aos alunos que mais se destacarem na disciplina de Matemática.

A Secretaria da Educação, após ciência do teor dessa Indicação e orientação do Chefe do Executivo Municipal, reitera a preocupação diante da necessidade de oferta de oportunidades aos alunos que se destacam nos estudos das diversas áreas do conhecimento.

Em Indicação anterior, tal proposta foi levantada e reproduzimos parte de nossa resposta para que possamos explicitar de forma mais clara as intenções previstas para o ano vindouro (2014):

*Com relação à atenção voltada aos alunos que não apresentam dificuldades de aprendizagem, um projeto experimental já está sendo elaborado pela Assistente Técnica Pedagógica e o grupo de Professores, baseado em experiência desenvolvida com um grupo de alunos na área da Matemática, por professor da Rede Municipal, tendo dentre seus objetivos a promoção e estimulação do interesse desses alunos, despertar o gosto e o prazer em estudar Matemática, com aprofundamento nos conteúdos. Pretendemos, com o acompanhamento desse turma e análise dos primeiros resultados, que a experiência seja estendida a outras áreas do conhecimento, com atividades específicas e diferenciadas, oportunizando aos alunos momentos para comprovação dos conteúdos estudados, estabelecendo relações entre teoria e prática e alargamento de seu universo de conhecimentos. Para essas atividades que serão desenvolvidas no contraturno, serão utilizados materiais diferenciados, laboratório de informática para pesquisas, entre outros. As turmas deverão constituir-se de alunos que manifestem interesse ou que sejam indicados por seus professores.*

*Toda essa pluralidade de práticas e ações coletivas, com vistas à melhoria da qualidade do ensino público e que não se encerra em si só, concorrerá para a promoção de uma educação dinâmica, capaz de desenvolver as habilidades e*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

*competências inatas em nossas crianças e adolescentes, despertando o prazer de aprender mais e estimular o senso crítico, qualidades essenciais para a formação de cidadãos atuantes e de sucesso.*

Como relatado, ações serão implementadas, inclusive agradecemos a minuta do Projeto de Lei encaminhada. Entretanto, entendemos que outras áreas deverão ser contempladas, não apenas as Ciências Exatas com o componente Matemática, mas a área de Linguagens e Códigos, com Leitura e Produção de Textos. Como se trata de um projeto piloto, haveremos de reunir especialistas para elaboração da estrutura básica desses “programas”, materiais e equipamentos serem utilizados, estrutura física adequada, procurando com isso, minimizar ou, até mesmo, eliminar riscos de insucesso e comprometimento do estímulo que se pretende oferecer aos participantes. Outra situação a ser pensada será a forma de contratação/atribuição de aulas do referido Projeto, pois dependerá de profissionais com perfis específicos e adequados à ação proposta, requerendo para isso, edição de Ato Normativo legal.

Como podemos perceber, há um caminho ainda a ser percorrido para que seja implantada a ação. Pedimos que nos seja concedido um pouco mais de tempo para que todas as providências devidas sejam tomadas, com cautela e discernimento. O sucesso de tal empreitada depende de um sólido alicerce, capaz de oferecer estabilidade, legalidade e ser exequível.

Sem mais, aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências, protestos de estima e consideração, nos colocando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação